

**ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA (36ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAPÁ, REALIZADA NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2022.**

1 Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às dez horas e  
2 seis minutos, iniciou-se a trigésima sexta (36ª) Reunião Ordinária da Câmara  
3 Administrativa do Conselho Regional de Contabilidade do Amapá, sob a  
4 presidência da Contadora **IZOLDA DE SOUSA BARBOSA**, presentes: a  
5 Conselheira **IZOLDA DE SOUSA BARBOSA**, o Conselheiro **DIOGO BENÍCIO**  
6 **RODRIGUES**, o Conselheiro **Silvio César Lima Martins**, a Diretora Executiva  
7 **ELIZETE DOS SANTOS LACERDA**. Na reunião, tivemos também a presença do  
8 Presidente **SALOMÃO DANTAS SOARES**. A vice-presidente da câmara  
9 administrativa, iniciou a reunião ordinária saudando os presentes. **I –**  
10 **EXPEDIENTE:** Dando sequência à reunião, a Vice-Presidente Administrativa  
11 colocou para homologação a ATA da 35ª (trigésima quinta) reunião ordinária da  
12 Câmara Administrativa do CRCAP. ATA homologada. **II – ORDEM DO DIA:** A  
13 vice-Presidente da Câmara Administrativa, Contadora **IZOLDA DE SOUSA**  
14 **BARBOSA**, antes de iniciar a pauta da reunião, fez um breve resumo de suas  
15 atribuições no CRCAP, dentre as quais relatou: Desenvolver projetos e ações de  
16 suporte logístico e operacional para auxiliar as demais vice-presidências na  
17 execução dos seus trabalhos; assegurar adequada infraestrutura física,  
18 tecnológica e logística; assegurar a adequada aplicação dos recursos financeiros;  
19 1- gerenciar os recursos humanos e implementar ações estratégicas que promovam  
20 o desenvolvimento dos colaboradores; coordenar as atividades de licitações,  
21 compras e contratos; falou ainda que tem como desafio em 2022: Fortalecer o  
22 programa de desenvolvimento em recursos Humanos; Implantar o e-Social;  
23 Aquisição de sistemas integrados (ERP); Implantar o Sistema Eletrônico da  
24 Informação (SEI) em todos os processos do CFC; Fortalecimento da gestão da  
25 tecnologia da informação, gestão de pessoas e gestão de contratações; fazer uma  
26 reunião para junto dos membros da câmara Administrativa, planejar as metas com  
27 prazos para as demandas e fazermos a revisão dos cargos e salários, através dos  
28 processos de trabalho para a melhor adequação. Seguindo a Pauta, sobre a  
29 **Seleção de Estagiário para desenvolver atividades no CRCAP:** a Diretora  
30 **Elizete**, falou que a pedido do Presidente Salomão, está realizando avaliação de  
31 currículos e entrevistas para estágio no CRCAP, tendo em vista a necessidade de  
32 alguém da área de comunicação ou jornalismo para redigir os textos e dar maior  
33 publicidade nas ações e eventos do CRCAP; sobre os **Processos e Prazos:** a  
34 Vice-Presidente Administrativa Izolda Barbosa, relatou que uma de suas metas é  
35 adequar os processos de contratações à Lei nº 14.133/2021 ; Cumprir o Plano  
36 Anual de Contratação; Cumprir os prazos de demandados pelo canal da ouvidoria  
37 e Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-Sic); cumprir  
38 prazo de entregas com a Prestação de Contas 2021, através do Relatório de  
39 Gestão em forma de Relato Integrado, prazo final para disponibilizar no Sistema  
40 de Prestação de Contas é no dia 31 de março de 2022. Seguindo a pauta,  
41 **Conclusão do Processo de Avaliação de Desempenho dos Funcionários**  
42 **2021:** A diretora **Elizete**, ressaltou sobre o a importância da conclusão desse  
43 processo, uma vez que é pontuado com reincidência pela ouvidoria e a falta de

44 entrega deste documento poderá ensejar na irregularidade das contas do  
45 exercício. A Conselheira **Izolda** falou que irá reunir com a Comissão Avaliação de  
46 Desempenho para a revisão dos cargos e salários (Plano de Cargos e Salários),  
47 pois encontra-se desatualizado, para que o processo tenha consistência e os  
48 colaboradores sejam beneficiados com as devidas progressões salariais. O  
49 Conselheiro **Silvio César**, falou que precisa desenhar o fluxograma de processos,  
50 uma vez que não existe isso formalizado para que se tenha definição das metas;  
51 **PAD FGTS**: sobre o PAD do Pagamento das verbas indenizatórias para ex  
52 assessora jurídica do CRCAP, a diretora **Elizete**, ressaltou que também é  
53 pontuado como pendência pela ouvidoria e a falta de entrega deste documento  
54 poderá ensejar na irregularidade das contas do exercício e perguntou à  
55 Conselheira **Izolda** sobre o andamento deste processo, pois a mesma compões  
56 a Comissão. A Conselheira **Izolda**, falou que o processo já se encontra no CRCAP  
57 e que já existe o Relatório conclusivo do Relator, Conselheiro Moisés, sobre os  
58 fatos e leu alguns trechos do documento, onde dizia: “*Não é possível imputar*  
59 *responsabilização aos técnicos que instruíram o processo de pagamento das verbas*  
60 *indenizatórias, tendo em vista a subordinação hierárquica destes aos gestores do CRC/AP.*  
61 *O pagamento indevido se materializou a partir da transferência dos valores da conta*  
62 *bancária do CRC/AP para a Dra. Danielle Rodrigues Carvalho, portanto, cabe*  
63 *responsabilização solidária dos gestores que autorizaram os pagamentos de aviso prévio*  
64 *indenizado e multa rescisória de FGTS por ocasião da dispensa da assessora jurídica do*  
65 *CRC/AP, a saber: O presidente à época, Contador Emílio Sérgio Oliveira dos Santos e a*  
66 *diretora executiva Sra. Elizete dos Santos Lacerda. Os valores devidos correspondem a:*  
67 *R\$ 2.310,00 (dois mil, trezentos e dez reais) relativos ao pagamento de aviso prévio*  
68 *indenizado e R\$ 982,09 (novecentos e oitenta e dois reais e nove centavos) referente o*  
69 *recolhimento da multa rescisória do FGTS, totalizando R\$ 3.292.09 (três mil, duzentos e*  
70 *noventa e dois reais e nove centavos)”. Nesse momento, a diretora **Elizete**, discordou  
71 sobre a conclusão, uma vez que pessoas citadas no processo não foram  
72 convocadas para se manifestar; outro ponto: todos os cargos comissionados do  
73 CRCAP são celetistas e seus Contratos de Trabalho são por tempo determinado  
74 e no caso em questão, o contrato foi rompido antes do prazo final e sem justa  
75 causa; outro ponto a ser considerado: Tendo em vista que sempre o CRCAP  
76 praticou da mesma conduta com todos os cargos em comissão (celetistas) em  
77 gestão anteriores e todos os anos as contas desta autarquia são auditadas por  
78 auditores do CFC, nenhum deles jamais pontuou qualquer manifestação ou  
79 orientação contrária à tais pagamentos e sequer veio orientação jurídica ou do  
80 Controle Interno quanto ao pagamento de verbas indenizatórias. A diretora  
81 Elizete, por fim, discorda do parecer lido pela Conselheira Izolda e resalta que  
82 se existe essa “Determinação” do Conselho Federal, a partir do pagamento das  
83 verbas indenizatórias da ex Assessora Jurídica deste CRCAP, o que originou este  
84 PAD, a decisão mais coerente seria ORIENTATIVA e não PUNITIVA à todos os  
85 citados. Falando agora sobre a **Reunião CIEE**: o presidente **Salomão** falou que  
86 em reunião com o CIEE, enfatizou sobre o trabalho na base, que são os  
87 acadêmicos de Ciências Contábeis, através do Programa CRC Jovem. O CIEE,  
88 ficou de encaminhar ao CRCAP por e-mail, uma proposta para que viabilizasse  
89 parceria, tanto nos eventos do conselho, como em indicação de empresas  
90 contábeis para que esses futuros contadores possam já praticar a contabilidade  
91 através de estágios e de forma remunerada. Passando para pauta seguinte,*

92 tivemos a **Reunião NAF e Comissão CRC Jovem**, onde o presidente **Salomão**,  
93 relatou que a intenção é integrar os NAFs com o CRCAP, possibilitando maior  
94 visibilidade tanto para a classe contábil, quanto para acadêmicos bem como para  
95 o Conselho. Para quem ainda não conhece, o **NAF** (Núcleo de Apoio Contábil e  
96 Fiscal) é um projeto desenvolvido pela Receita Federal em parceria com  
97 Instituições de Ensino Superior, cujo objetivo é oferecer serviços contábeis e  
98 fiscais gratuitos para pessoas físicas e jurídicas de menor poder aquisitivo, não  
99 substituindo, porém, um escritório de contabilidade. No item da pauta **O que**  
100 **Surgir**: A conselheira Izolda falou sobre a necessidade de acelerar os processos  
101 licitatórios do CRCAP para que não sejamos penalizados por isso. Falou ainda  
102 sobre um processo de multa por atraso em manifestação jurídica da parte do crc,  
103 no valor de aproximadamente R\$ 8.000,00 ( oito mil reais) e que precisa ser  
104 tomada providência junto ao jurídico e ao causador do dano, uma vez que a CND  
105 da Receita não está sendo emitida, o que nos impede de receber qualquer recurso  
106 financeiro do CFC. Por fim, a Vice Presidente **Izolda** falou sobre a confecção de  
107 uniformes para os funcionários do CRCAP para que todos se apresentem  
108 padronizados junto à classe contábil. O Presidente Salomão Dantas, ressaltou  
109 que essa foi uma de suas primeiras solicitações à diretora **Elizete**. Nada mais a  
110 relatar, a Vice-Presidente Administrativa **IZOLDA DE SOUSA BARBOSA**,  
111 declarou encerrada a reunião, às 17:58h (dezessete horas e cinquenta e oito  
112 minutos), da qual eu, **Elizete dos Santos Lacerda**  
113 ( \_\_\_\_\_ ), secretariei e lavrarei esta ata, que após lida  
114 e aprovada será assinada por mim, pela Vice-Presidente e pelos Conselheiros  
115 participantes.

116 Macapá/AP, 17 de fevereiro de 2022.

117  
118  
119  
120 **Salomão Dantas Soares**  
121 Presidente do CRCAP

**Izolda de Sousa Barbosa**  
Vice Presidente da Câmara Administrativa

122  
123  
124 **Silvio César Lima Martins**  
125 Membro da Câmara Administrativa

**Diogo Benício Rodrigues**  
Membro da Câmara Administrativa